



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

ATO CONJUNTO N. 007/2020- PR-CGJ

Suspender as audiências e atendimentos nas unidades judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA e o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória causada pelo coronavírus (Covid-19) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da condição de alerta aos casos de pessoas com sintomatologia respiratória e que apresentam histórico de viagens ou presença nos últimos 14 dias em áreas que registrem ocorrência de contaminação;

CONSIDERANDO a premência da adoção de medidas de prevenção e condução dos quadros sintomatológicos detectados;

CONSIDERANDO o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0004300-77.2020.8.22.8000,

R E S O L V E M:

At. 1º Ficam suspensas as audiências e sessões do Tribunal do Júri, inclusive de réus presos e adolescentes internados, na forma presencial, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, até o dia 12 de abril de 2020.

At. 2º As unidades judiciais que estiverem com seu acervo integralmente no sistema eletrônico deverão descontinuar o atendimento presencial, fazendo-o exclusivamente por telefone, e-mail, *hangout* ou outro meio tecnológico.

§ 1º Os números de contato telefônico serão afixados pela Administração nas portarias dos Fóruns e publicados no *site* do Tribunal de Justiça, conforme Anexos I e II deste Ato.

§ 2º Nos processos em segredo de justiça as informações só deverão ser fornecidas aos habilitados, sendo que sua identificação será feita mediante videoconferência ou videochamada, com exibição de carteira profissional.

Art. 3º As unidades cujo acervo ainda seja físico, mesmo que em parte, deverão cumprir o disposto no art. 9º, §1º do Ato Conjunto nº 006/2020-PR-CGJ, publicado no DJE nº 055 de 23.03.2020.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se, no que não contrariar, as disposições do Ato Conjunto nº 006/2020-PR-CGJ, publicado no DJE nº 055 de 23.03.2020.

Art. 5º Encaminhe-se cópia do presente ao Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador Valdeci Castellar Citon

Corregedor Geral da Justiça

ANEXO I
NÚMERO DOS TELEFONES DE CONTATO DAS UNIDADES DA COMARCA DE PORTO VELHO

PAVIMENTO	UNIDADE	NÚMERO DO CELULAR
-	GGC - Gabinete de Gerenciamento de Crise	98401-2160
TÉRREO	Distribuidor	98406-2925
1º ANDAR	1ª Vara Criminal	98427-2574
1º ANDAR	2ª Vara Criminal	98479-6551
1º ANDAR	3ª Vara Criminal	98443-2039
1º ANDAR	4ª Vara Criminal	98449-0851
1º ANDAR	Vara de Delitos de Tóxicos	98491-8805
1º ANDAR	Central de Mandados	98471-4072
2º ANDAR	Auditoria Militar	98447-3729
2º ANDAR	Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	98410-7096
2º ANDAR	Vara de Execuções e Contravenções Penais	98421-5097
2º ANDAR	1ª Tribunal do Júri	98406-9473
2º ANDAR	2ª Tribunal do Júri	98441-1716
3º ANDAR	1ª Vara de Execuções Fiscais	98412-2489
3º ANDAR	2ª Vara de Execuções Fiscais	98501-3352
3º ANDAR	1ª Vara de Fazenda Pública	98418-3860
3º ANDAR	2ª Vara de Fazenda Pública	98491-2305
3º ANDAR	1º Juízo do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	98421-4668
3º ANDAR	2º Juízo do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	98501-6753
4º ANDAR	Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas	98417-7551
4º ANDAR	Vara de Proteção à Infância e Juventude	98496-0756
5º ANDAR	1ª Vara de Família e Sucessões	98492-0701
5º ANDAR	2ª Vara de Família e Sucessões	98448-7154
5º ANDAR	3ª Vara de Família e Sucessões	98447-3879
5º ANDAR	4ª Vara de Família e Sucessões	98419-7769
5º ANDAR	Administração do Fórum Geral	98419-3664
6º ANDAR	1ª Vara Cível	98421-8807
6º ANDAR	2ª Vara Cível	98402-4853
6º ANDAR	3ª Vara Cível	98464-6056
6º ANDAR	4ª Vara Cível	98442-3361
6º ANDAR	5ª Vara Cível	98416-0954
6º ANDAR	6ª Vara Cível	98443-4186
6º ANDAR	7ª Vara Cível	98419-3367
7º ANDAR	8ª Vara Cível	98442-2760
7º ANDAR	9ª Vara Cível	98442-1251
7º ANDAR	10ª Vara Cível	98447-6208
8º ANDAR	1º Juizado Especial Cível	98446-7541
8º ANDAR	2º Juizado Especial Cível	98433-3456
8º ANDAR	3º Juizado Especial Cível	98411-7929
8º ANDAR	4º Juizado Especial Cível	98495-6179
8º ANDAR	Juizado Especial Criminal	98500-2347
9º ANDAR	1ª Gabinete da Turma Recursal	98484-3309
9º ANDAR	2ª Gabinete da Turma Recursal	98447-8902
9º ANDAR	3ª Gabinete da Turma Recursal	98464-5778
9º ANDAR	Juizado da Fazenda Pública	98414-3283
9º ANDAR	Secretaria da Central de Atendimento (05 unid.)	98401-0842
9º ANDAR	Secretaria da Central de Atendimento	98413-1338
9º ANDAR	Secretaria da Central de Atendimento	98488-8184
9º ANDAR	Secretaria da Central de Atendimento	98442-3224
9º ANDAR	Secretaria da Central de Atendimento	98464-2183

ANEXO II**NÚMERO DOS TELEFONES DE CONTATO DAS UNIDADES DAS COMARCAS DO INTERIOR**

COMARCA	UNIDADE	NÚMERO DO CELULAR
Ariquemes	Plantão Judicial	98472 - 8855
Ariquemes	Plantão Judicial	98479 - 9388
Ariquemes	Plantão Judicial	98403 - 4342
Alvorada do Oeste	Plantão Judicial	98464 - 1600
Alvorada do Oeste	Administração	99289 - 7100
Alvorada do Oeste	Cartório Distribuidor	98424 - 0845
Alvorada do Oeste	Cartório Cível	99396 - 3440
Alvorada do Oeste	Núcleo de Informática	99970 - 7878
Alvorada do Oeste	Cartório Criminal	98479 - 1269
Alta Floresta	Plantão Judicial	98479 - 8534
Cerejeiras	1ª Vara Genérica	98453 - 0004
Cerejeiras	2ª Vara Genérica	98456 - 9438
Cerejeiras	Oficiais de Justiça	98454 - 1611
Colorado do Oeste	Plantão Judicial	98454 - 1609

Colorado do Oeste	Oficiais de Justiça	98456 - 9109
Colorado do Oeste	Administração	98449 - 1174
Espigão do Oeste	1ª Vara Genérica	98471 - 8373
Espigão do Oeste	2ª Vara Genérica	98471 - 8375
Guajará Mirim	Plantão Judicial	98401 - 2012
Guajará Mirim	Oficiais de Justiça	98454 - 0092
Guajará Mirim	Administração	98406 - 4522
Jaru	Plantão	98479 - 9368
Ji - Paraná	Administração	98472 - 8874
Ji - Paraná	Plantão Judicial	98479 - 8529
Ji - Paraná	Núcleo de Informática	98445 - 8662
Ji - Paraná	1ª Vara Criminal	99210 - 1263
Ji - Paraná	2ª Vara Criminal	98413 - 8771
Ji - Paraná	3ª Vara Criminal	99988 - 1338
Ji - Paraná	4ª Vara Cível	98418 - 9016
Ji - Paraná	5ª Vara Cível	99283 - 6436
Ji - Paraná	1ª Vara Cível	99365 - 8101
Ji - Paraná	2ª Vara Cível	99291 - 7269
Ji - Paraná	Central de Atendimento	98100 - 0141
Ji - Paraná	3ª Vara Cível	98439 - 1909
Machadinho do Oeste	Plantão Judicial	98479 - 9213
Nova Brasilândia	Plantão Judicial	98479 - 9262
Ouro Preto	Plantão Judicial	98479 - 9294
Ouro Preto	Plantão Judicial	98479 - 9365
Ouro Preto	Plantão Judicial	98473 - 6927
Pimenta Bueno	Núcleo Psicossocial	99316 - 3152
Pimenta Bueno	CEJUSC	99603 - 1994
Pimenta Bueno	Núcleo de Informática (dias ímpares)	99930 - 4408
Pimenta Bueno	Núcleo de Informática (dias pares)	99917 - 8557
Pimenta Bueno	Cartório Contador	99964 - 9136
Pimenta Bueno	Serviço de Atermação	99913 - 8222
Pimenta Bueno	Serviço de Atermação	99999 - 1239
Pimenta Bueno	Gabinete da 1ª Vara	98489 - 7484
Pimenta Bueno	Gabinete da 2ª Vara	99997 - 3132
Pimenta Bueno	Gabinete do Juizado	98406 - 9401
Pimenta Bueno	Gabinete da Gabinete da Vara Criminal	99999 - 1003
Pimenta Bueno	Cartório da Vara Criminal	99606 - 0025
Presidente Médici	Administração	99989 - 2505
Presidente Médici	Núcleo de Informática	99605 - 5044
Presidente Médici	NUSEG	99981 - 2081
Presidente Médici	CEJUSC	99910 - 8202
Presidente Médici	Atermação - SEAT	99610 - 5617
Rolim de Moura	Plantão Judicial	98453 - 0005
São Francisco	Plantão Judicial	98479 - 9168
São Francisco	Plantão Judicial	98422 - 0178
Santa Luzia	Plantão	98444 - 0705
Santa Luzia	Atermação - SEAT	99339 - 8472
Santa Luzia	Cartório Cível	99302 - 6278
Santa Luzia	Cartório Criminal	99377 - 3465
Santa Luzia	CEJUSC	99355 - 4631



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYONI MORI**, Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/03/2020, às 13:35 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI CASTELLAR CITON**, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 25/03/2020, às 13:36 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **1655688** e o código CRC **BE7C80F1**.